

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.736.180/001-8		CNPJ / CPF 23.341.740/0001-97		DATA DE INÍCIO 24/09/2015		DATA EMISSÃO 12/02/2019	
NOME OU RAZÃO SOCIAL BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)							
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA							
ÁREA UTILIZADA 12		REGIONAL NOROESTE		PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME			
LOGRADOURO RUA EXPEDICIONARIO MICHEL JACOB CHEIB				NÚMERO 137		COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CAICARA ADELAIDE		CEP 30770-340		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 079.106.796-37		NOME DO RESPONSÁVEL MONIQUE AVELINO DAMASO					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 711110000 SERVICOS DE ARQUITETURA							

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4222-7/01-00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
7112-0/00-00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7220-7/00-00	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
9102-3/02-00	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
7990-2/00-00	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8592-9/99-00	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
9002-7/02-00	RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE
7490-1/99-00	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato

ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.